

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento

BHTRANS

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

SOLICITAÇÃO Nº: 190379

ÁREA SOLICITANTE:

GESIN

DATA DE EMISSÃO:

30/09/2019

DADOS DO CONTRATO:
Nº Contrato: 249618 Contratada: SITRAN SINALIZ.TRÂNS.INDUSTRIAL LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTÁTIGRAFICA VERTICAL COM FORNECIMENTO MATERIAIS
Vigência: 10/09/2018 A 09/05/2020 Valor: R\$3.713.409,08

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
ADITAMENTO PARA CONCESSÃO DE REAJUSTE DE 4,66 % (IPCA) A PARTIR DE 11/06/2019, CONFORME CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO E NOTA TÉCNICA EMITIDA PELA GECOL EM ANEXO.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:
O FORNECEDOR SOLICITOU REAJUSTE CONTRATUAL ATRAVÉS DE OFÍCIO ENCAMINHADO PARA A BHTRANS EM 21/06/19 (ANEXO) CONFORME PREVISTO NA CLAUSULA SEXTA , ITEM 6.2 DO CONTRATO.
O ATUAL FORNECEDOR APRESENTA UM BOM NÍVEL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OS VALORES UNITÁRIOS DO CONTRATO APRESENTAM VANTAGENS EM RELAÇÃO AOS ATUAIS PREÇOS DE MERCADO.

ANEXOS:
1) CORRESPONDÊNCIA DA CONTRATADA;
2) NOTA TÉCNICA GECOL.

DADOS ECONÔMICOS:
Custo: 7184 Rubrica: 19.7184.2
Valor Estimado: R\$173.044,86 Valor no Exercício: R\$100.942,84
Saldo de Contrato: _____ Origem Recursos: FTU
Prazo Contratação: 20

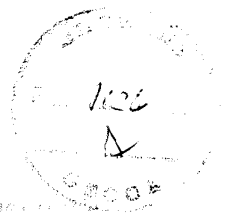
SOLICITANTE:
Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados ate idendo satisfatoriamente ao interesse público.
Data: 30/09/19 Data: 01/10/19 Data: 01/10/19
Fiscal de Contrato (Gerente) - BT01851
Superintendente de Sistemas - BT00345
Diretor de Sistema Viário Gestor de Recursos (Diretor) - BT0000

CONTROLE CONTÁBIL:
Conta Contábil: _____ Data: _____
Gerente da GEORF

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:
Funcional Programática: 264520602837 Natureza da Despesa: 339039-03
Fonte: 0300 UO: 2910 UA: 1100
de Custo: 7184 Sub ação: 0001
Tipo de Cota: base Conta Orçamentária: _____
Valor Bloqueado: R\$100.942,84 Saldo Existente: R\$3.065.057,12
Data: _____ Gerente da GEORF

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.
Data: _____ Ordenador de Despesa/BHTRANS

BHTRANS
RECEBIDO DPR
15/10/19
277J



OF. CCG/SMOBI-FTU/Nº.858/2019

Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2019.

Senhor Secretário,

Vimos informar as deliberações da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada nesta data, relativas às seguintes solicitações:

- FTU Nº. 2671/19 - Reajuste ao contrato 2496/18 firmado com a Sitran que tem como objeto a prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização estatigráfica vertical com fornecimento de materiais. Empresa solicitou o reajuste em maio/19. Reajuste será aplicado a partir de 11/06/19, data em que a empresa adquiriu direito ao mesmo. Reajuste de 4,66% conforme IPCA no período de junho/18 a maio/19. Contrato foi firmado no valor de R\$3.713.409,08 para o período de 20 meses, 10/09/18 a 09/05/20. Com o reajuste o valor do contrato passará para R\$3.886.453,94. Previsto na reprogramação do orçamento o valor de R\$2.329.710,00. Valor executado no período de janeiro a julho/19: R\$953.315,38. Valor solicitado de R\$ 173.044,86.

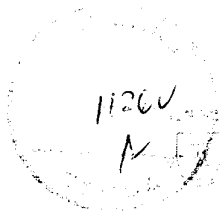
Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com o limite estabelecido de custeio, sem acréscimo de recursos à cota orçamentária.

- FTU Nº. 2717/19 - Reajuste ao contrato 2487/18 firmado com a empresa Tardane Logística Ltda que tem como objeto a locação de 07 motocicletas para a BHTRANS. Empresa solicitou o reajuste em agosto/19, mês em que adquiriu direito ao mesmo. Reajuste de 4,65% a partir de agosto/19, conforme IPCA acumulado no período de junho/18 a maio/19. Contrato foi firmado no valor de R\$357.998,76 para o período de 36 meses, 30/07/18 a 29/07/21. Valor devido ao reajuste foi calculado considerando o período restante do contrato que é de 24 meses. Com o reajuste valor do contrato passará para R\$369.096,72. Recurso previsto na reprogramação do orçamento. Valor solicitado de R\$ 11.097,96.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com o limite estabelecido de custeio, sem acréscimo de recursos à cota orçamentária.

Ao Senhor
Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/SMOBI
Belo Horizonte/MG.

C/C
Ao Senhor
Célio de Freitas Bouzada
Presidente da BHTRANS
Belo Horizonte/MG.



- FTU N°. 2547/19 - Renovação, em caráter excepcional por 12 meses, do contrato 2322/14 firmado com a empresa Splice de serviços de detecção, registro, processamento das imagens de infrações de trânsito no município e a disponibilização de dados, em tempo real, ao COP-BH. Para a renovação haverá a redução de 1% nos valores atualmente praticados na remuneração dos equipamentos completos e na disponibilização de dados de OCR ao COP-BH. Além disso, será excluída a disponibilidade de infraestruturas adicionais e os serviços de relocação e remanejamento dos equipamentos completos. Também será inserida cláusula contratual vinculando o encerramento deste aditivo à implementação dos equipamentos do novo contrato, a ser firmado após a conclusão do processo licitatório que será executado brevemente. Contrato completa 60 meses em novembro/19, sendo o valor atual de R\$26.636.779,68 referente ao período de 30 meses, 12/05/17 a 11/11/19. Esta prorrogação se faz necessária, pois o edital que fará a substituição desta prestação de serviços encontra-se em fase de cotação de preços, e devido a recomendações recentes do TCE, demandou-se um tempo maior na conclusão das planilhas correspondentes, já que as mesmas não existiam nos processos publicados anteriormente. Obs: A demanda foi indeferida na reunião da CCG de 07/10/19. Na reunião de 21/10/19 a CCG reviu sua decisão e aprovou a formalização um contrato emergencial. Valor solicitado de R\$ 9.306.392,80. **Deliberação: A CCG reviu sua decisão de 21/10/19 e aprovou a renovação do contrato, devendo o aditivo conter cláusula que permita a rescisão a qualquer tempo, sem ônus para o Município. Ressalta-se que a despesa deve estar em conformidade com o limite estabelecido de custeio, sem acréscimo de recursos à cota orçamentária.**

Atenciosamente,

Bruno Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento
Secretário Executivo da Câmara de Coordenação Geral



REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>2496/18</u>
Livro:	<u>05</u> Folha: <u>52</u>

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2496/18**Processo Administrativo nº 01-059.858/18-28****Instrumento Jurídico nº 01-2018.0710.0017-01.00**

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano (FTU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Bunitas, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

Endereço: Rua Nadir Camillo dos Reis, 850, CDI Jatobá, Belo Horizonte – MG, CEP 30.664-002
CNPJ: 16.502.551/0001-93

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas modificações posteriores pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo conceder reajuste de 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), a partir de 11 de junho de 2019, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre junho de 2018 e maio de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 101.934,87 (cento e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados na Funcional Programática nº 26.452.060.2837, Natureza de Despesa 339039, Item 63, Fonte 0300, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 3.058,04 (três mil e cinquenta e oito reais e quatro centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor deste Termo Aditivo

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2496/18 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2018.

Celio Freitas Bouzada
Presidente
BHTRANS

Afonso Vieira Leonel
Procurador
SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Município de Belo Horizonte

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

Moema Rangel D. de Meneses - 0701863
Assessoria Jurídica - OAB/MG 68.788
AJU / BHTRANS

2. _____

Nome:

CPF:





EM: 12/12/2019 12:23:19

NOME / RAZÃO SOCIAL: **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**

ENDEREÇO: RUA NAIR CAMILLO DOS REIS, 850 - BAIRRO CDI JATOBÁ / CEP: 30664-002 - BELO HORIZONTE, MG

CPF / CNPJ: 16.502.551/0001-93

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **590** CÓDIGO FORNECEDOR: 100.590SUSPENSO: NAO CONDIÇÃO: **IDÔNEO** SANÇÃO: AdvertênciaINSCRIÇÃO SITUAÇÃO: **ATIVO**

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO:

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	12527012	01/01/2020
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	E655.69EF.94CA.F212	22/04/2020
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	56 ALTERAÇÃO	
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	005260/2019	31/03/2020
ESTADO DE DESEMPENHO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	20191209010735374774	07/01/2020
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	188415239/2019	02/05/2020

REGISTRO SITUAÇÃO: **ATIVO**

CRC Nº 58015 VALIDADE DO CRC: 05/08/2020

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA: 35,69 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: 7,37

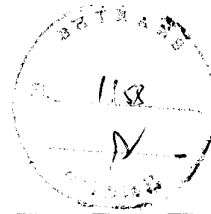
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL 11,25 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO: 0,04

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO :

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	2019000366700031	03/02/2020
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	E655.69EF.94CA.F212	22/04/2020
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	E655.69EF.94CA.F212	22/04/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2018	30/04/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	19110511165201915418	05/02/2020
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		05/08/2020

LINHA MATERIAL

- 58 **COMUNICAÇÃO**
 - 70 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE COMUNICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO
 - 30 VÍDEO E ACESSÓRIOS (transmissor de imagem)
- 61 **ENERGIA ELÉTRICA**
 - 40 ILUMINAÇÃO ELÉTRICA - CABOS, FIOS E LÂMPADAS
 - 10 MOTORES, GERADORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS



NOME / RAZÃO SOCIAL: **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**

ENDEREÇO: RUA NAIR CAMILLO DOS REIS, 850 - BAIRRO CDI JATOBÁ / CEP: 30664-002 - BELO HORIZONTE, MG

CPF / CNPJ: 16.502.551/0001-93

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **590**

CÓDIGO FORNECEDOR: 100.590

SUSPENSO: NAO

CONDICÃO: **IDÔNEO**

SANÇÃO: Advertência

42 SEGURANÇA

- 55 ARTIGOS DE DETECÇÃO PARA SEGURANÇA
- 20 EQUIPAMENTO RADAR
- 50 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA DETECÇÃO E ALARME
- 60 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-EQUIPAMENTO, PEÇAS E FERRAGENS

LINHA SERVIÇOS

04 INSTALAÇÃO E / OU MONTAGEM DE

- 03 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 29 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS

08 LOCAÇÃO E / OU ADMINISTRAÇÃO

- 21 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS

05 MANUTENÇÃO E/OU CONSERTO DE

- 15 EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS / ELETRÔNICOS
- 24 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ALARME

02 OBRAS CIVIS E SERVIÇOS DE

- 23 OBRAS COMPLEMENTARES
- 25 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- 30 SISTEMAS DE ATERRAMENTO ELÉTRICO
- 32 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS
- 33 TERRAPLENAGEM

09 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E/OU FABRICAÇÃO

- 02 ARTIGOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE E DE COMUNICAÇÃO VISUAL

07 SERVIÇOS GERAIS DE

- 09 CONSERVAÇÃO VIÁRIA
- 37 REBOQUE DE VEÍCULOS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município



Thursday, December 12, 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5917

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2496/18.

Processo Administrativo nº 01-059.858/18-28.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2710.0017.0100.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

Objeto: Conceder reajuste de 4,65% a partir de 11 de junho de 2019.

Data da assinatura: 04/12/2019.

Valor: R\$ 101.934,87.